**DECRETO**

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0169/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DECRETO Nº 0169/2016**

***SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV.

Considerando o dever da Administração Pública em adotar medidas objetivando adequar as condições necessárias ao bom funcionamento os serviços internos e externos sem prejuízo dos direitos fixados na forma legal;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Facultativo o dia 27 de Maio de 2016 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada PB, data posterior ao feriado nacional de ***Corpus Christi.***

**Paragrafo único** – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2016.

*Roberto José Vasconcelos Cordeiro*
*Prefeito*

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20210407030442** |
| **Título** | DECRETO Nº 0169/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data de publicação** | 25/05/2016 |
| **Publicada por** | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| **Autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/05/2016 — Edição 00402. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030442&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:36

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407030442**, intitulada **DECRETO Nº 0169/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 25/05/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0169/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407030442&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:36